

PROJETO DE LEI Nº 055-03/2015

Autoriza o Poder Executivo a repassar um auxílio financeiro ao Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares do Vale do Taquari – SINDICABES para a realização do 12º Beauty Fest.

LUÍS FERNADO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) ao Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares do Vale do Taquari – SINDICABES, CNPJ nº 02.732.537/0001-71, para despesas de custeio do evento 12º Beauty Fest, a ser realizado nos dias 16 e 17 de agosto de 2015, no Clube dos Quinze, nesta cidade.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º A entidade, como contrapartida, publicará a logomarca e slogan da Prefeitura Municipal de Lajeado em todos os materiais de divulgação do evento, rádio e mídia impresso, inclusive nos ingressos e folders.

Art. 5º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Desenvolvimento e Inovação

23.691.0043.2061 – Apoio a Promoção e Eventos

3.3.50.41 – Contribuições (565)

R\$ 15.900,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 055-03/2015

Lajeado, 24 de março de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 15.900,00 ao Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares do Vale do Taquari – SINDICABES, para despesas de custeio do evento 12º Beauty Fest, a ser realizado nos dias 16 e 17 de agosto de 2015, no Clube dos Quinze, nesta cidade.

O objetivo principal do evento é proporcionar aos profissionais da área da beleza e estética, especialmente proprietários de salões de beleza e centros de estética, a possibilidade real de evoluir suas idéias nas áreas que envolvem conhecimento de tendências e técnicas inovadoras, além de lançamentos de novos produtos de beleza, propiciando, com isso, garantir a longevidade das empresas.

Salientamos que a organização do evento prevê a participação de 1.000 pessoas, entre cabeleireiros(as), maquiadores(as), manicures, pedicures, esteticistas, massagistas e demais profissionais do setor da beleza.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.